

Portaria nº 435/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 02 de dezembro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.02.23029P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria voluntária por Idade, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética, sem paridade, a servidora **ROSEMARINA MOREIRA MARQUES DE OLIVEIRA**, C.P.F: 052.072.072-53, RG: 53255 SSP/RO Cadastro nº 29580, ocupante do cargo efetivo Merendeira Escolar, Nível I, Referência 07, Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, letra “b”, da CF/88, com redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 43, Incisos I, II e III e Artigo 77, § 10º, da Lei Complementar nº 404/2010. Retroagindo a 01 de dezembro de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente